

EDITAL Nº 001/2023

DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG

O Município de CARBONITA(MG), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de preencher o quadro de pessoal para a consecução de Programas Sociais, em especial no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), resolve abrir inscrição para os candidatos que serão contratados pelo Município de Carbonita, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em caráter temporário, por prazo determinado, para o ano de 2023 (remanescente), podendo ser prorrogado até a realização de Concurso Público. As contratações obedecerão ao disposto neste Edital e nas legislações Municipal e Federal específicas.

Clausula 1 – Dos Cargos

1.1. A Prefeitura Municipal de Carbonita – Secretaria Municipal de Assistência Social – torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para o cargo/função pública de Psicólogo, para atuação no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS):

1.1.1. Psicólogo (Técnico de nível Superior CRAS)

Atuação na consecução dos Programa Social Desenvolvidos pelo Município, em especial no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), exercendo atividades na área da psicologia, atendendo a população do Município com técnicas psicológicas e elaborar planos, programas e projetos que visem a melhoria da qualidade dos serviços do CRAS em todo o território do Município.

Atribuições:

- Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;
- Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias;
- Realização de atendimentos individualizados e visitas domiciliares as famílias referenciadas ao CRAS;
- Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território do Município de CARBONITA;
- Assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território;
- Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do programa Bolsa Família;
- Alimentação de sistemas de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;
- Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência do CRAS.

Requisitos:

- Possuir Curso Superior Completo em Psicologia e registro no Conselho Profissional Competente;
- Possuir experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos serviços e benefícios socioassistenciais;
- Possuir conhecimento da legislação da Política Nacional de Assistência Social;
- Possuir conhecimentos das normas de Proteção e atendimento integral a família;
- Possuir conhecimentos sobre o Programa Bolsa Família;
- Possuir Conhecimento sobre Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.
- Possuir Conhecimento sobre direitos humanos e socioassistenciais;
- Possuir conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Possuir sensibilidade para as questões sociais e da família;

Cláusula 2 – Das Inscrições

2.1. As inscrições para o processo seletivo, conforme especificações do Anexo I, serão realizadas para apenas 1 (uma) vaga, no período de **16 à 27 de Março** de 2023.

2.2. São requisitos para inscrição:

2.2.1. Na data das inscrições, a idade mínima de 18(dezoito) e para fins de comprovação, *apresentar (anexar) cópia do currículo do RG e do CPF no ato de inscrição;*

2.2.2. Possuir a habilitação exigida para o cargo, nos termos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e demais qualificações requeridas neste processo seletivo, e, para fins de comprovação, *apresentar diploma, histórico escolar ou certificado de conclusão e registro em classe, no ato de inscrição (anexar);*

2.2.3. Conhecer as exigências estabelecidas neste edital, e estar de acordo com elas;

2.2.4. As inscrições irão do dia 16 a 27 de março, e podem ser feitas exclusivamente por meio do e-mail: social@carbonita.mg.gov.br, devendo ser encaminhado arquivos contendo o currículo atualizado do candidato, toda a documentação comprobatória da formação acadêmica e cursos realizados, bem como os comprovantes de tempo de serviço;

2.5. Para mais Informações ligue no (38) 999656693, ou na Secretaria Municipal de Assistência Social. Rua: Benedito de oliveira N° 6

2.5.1. A omissão dos dados ou conteúdo curricular implica em desclassificação do candidato.

Cláusula 3 – Das Avaliações

3.1. As avaliações ocorrerão no dia 28 e 29 Março de 2023, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificado nas sub-cláusulas que seguem.

3.2. A avaliação na análise curricular, sendo essa da seguinte forma:

3.2.1 - Será analisado tempo de experiência na área, Contagem de Tempo de Serviço na função de psicólogo junto aos programas governamentais;

3.2.2 – Também será analisada a formação acadêmica, cursos de aperfeiçoamento na área de formação.

3.3 - O Currículo será avaliado conforme o barema constante no anexo II do presente edital. A pontuação máxima que cada candidato poderá alcançar: Formação Acadêmica 50 pontos; Cursos de Aperfeiçoamentos 50 pontos e Experiência Profissional 100 pontos, totalizando 200 pontos.

3.4 - Habilitação mínima exigida para o cargo a que concorre, sendo ela:

- Curso Superior de Psicologia e registro no conselho de classe competente.

3.4.1 – Serão avaliados na análise curricular, além do tempo de experiência, também a participação/conclusão de cursos na área de atuação, tais como:

I – Pós-graduação;

II – Cursos de qualificação na area/capacitação com carga horária não inferior a 40H.

Cláusula 4 – Da Contratação e Classificação

4.1. A Contratação dar-se-á por prazo determinado, em caráter temporário, para o ano de 2023 (remanescente), podendo ser prorrogado para 2024 e/ou até a realização do Concurso Público e será processada observada a seguinte ordem de prioridade:

4.1.1. Candidato habilitado, obedecendo o número de vagas existente e a ordem de classificação na listagem geral do Município, com base na avaliação / pontuação;

4.1.2. Esgotada a listagem de candidatos, ou não comparecendo candidato inscrito no momento da contratação, poderá ser contratado candidato não inscrito, mas que atenda às exigências e critérios estabelecidos neste Edital.

4.1.3. No ato da contratação, o candidato deve apresentar, pessoalmente, os originais dos documentos relacionados a seguir:

4.1.3.1. Comprovante de conclusão do ensino médio ou superior, através de Diploma de Conclusão ou Declaração de Conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar;

4.1.3.2. Documento de Identidade, atestando a idade mínima compatível com o exercício do cargo/função;

4.1.3.2. Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

4.1.3.3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

4.1.3.4. CPF;

4.1.3.5. Comprovante de residência;

4.1.3.6. Certificado de reservista, se do sexo masculino;

4.1.3.7. 01 foto 3 x 4;

4.1.3.8. Certidão de filhos menores de 14 anos;

4.1.3.9. Título eleitoral;

4.1.3.10. Comprovante de registro no CRP, ativo ou declaração

4.2. Havendo empate na Avaliação, considerar-se-á:

4.2.1. Maior Idade.

Cláusula 5. Dos Recursos

5.1. Os pedidos de recursos dos resultados da classificação deverão ser dirigidos, por escrito, à Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas imediatamente após a divulgação oficial da classificação.

5.2. Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.

5.3. Os pedidos de recursos serão julgados, pela Comissão do Processo Seletivo, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o término do prazo do recurso.

Carbonita, 15 de março de 2023.

Nivaldo Moraes Santana
Prefeito de Carbonita

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

CARGOS	VAGAS	LOCALIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUN.	FORMAÇÃO / IDADE MÍNIMA
Psicólogo (Técnico de nível Superior CRAS)	01	Sede	40h/Semanais	R\$ 2.351,74	Curso Superior completo em Psicologia e registro no Conselho Profissional competente 18 anos 18 ANOS

TOTAL => 01 VAGAS

ANEXO II

ANÁLISE DE CURRÍCULOS

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS
() PÓS – GRADUAÇÃO	10
() MESTRADO	15
() DOUTORADO	25

2. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO		
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS		
	PONTOS	TOTAL
() 1 A 3 CURSOS	01	
() 4 A 7 CURSOS	02	
() ACIMA DE 8 CURSOS	03	
CARGA HORÁRIA: 80 HORAS		
() 1 A 3 CURSOS	02	
() 4 A 7 CURSOS	03	
() ACIMA DE 8 CURSOS	04	
CARGA HORÁRIA : 120 HORAS		
() 1 A 3 CURSOS	03	
() 4 A 7 CURSOS	04	
() ACIMA DE 8 CURSOS	05	
CARGA HORÁRIA : 180 HS		
() 1 A 3 CURSOS	04	
() 4 A 7 CURSOS	05	
() ACIMA DE 8 CURSOS	06	
CARGA HORÁRIA : 240 HS		
() 1 A 3 CURSOS	05	
() 4 A 7 CURSOS	06	
() ACIMA DE 8 CURSOS	07	

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA FUNÇÃO PLEITEADA JUNTO A PROGRAMAS SOCIAIS	PONTOS
() 1 A 2 ANOS COMPLETOS	10
() 2 A 3 ANOS	15
() 3 A 5 ANOS	20
() 5 a 10 ANOS	25
() ACIMA DE 10 ANOS	30

**ANEXO III
CRONOGRAMA**

DATA / HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
DE 16 A 27 DE MARÇO DE 2023	INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS	NO FORMULARIO ELETRONICO
28 E 29 DE MARÇO DE 2023	AVALIAÇÃO CURRICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARBONITA(MG)
30 DE MARÇO DE 2023	DIVULGAÇÃO RESULTADO	MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA(MG)
31 DE MARÇO DE 2023	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARBONITA(MG)
03 ABRIL DE 2023	JULGAMENTO DOS RECURSOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARBONITA(MG)
04 DE ABRIL DE 2023	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA(MG)

